



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1178

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.210 de 22 de novembro de 2022.**

(Que nomeia e remove membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC)

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal em Exercício de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a vigência da Lei Federal nº 12.608/12, que institui a Política Nacional de Proteção Civil - PNPDC, estabelecendo claramente as competências dos entes federados, em especial, dos Municípios, conforme previsão contida no seu artigo 8º;

Considerando a necessidade de ajustar o quadro de integrantes ao COMDEC;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte servidor municipal aos membros do Artigo 18, item IX - ÁREA 06 - GRUPO OPERACIONAL DE COMBATE, BUSCA E SALVAMENTO, do Decreto Municipal 4.902 de 25 de março de 2021:

a-e) Anderson Richard Fabrício Cerqueira, RG 43.305.193-0;

Art. 2º. Fica removido o servidor municipal Izaías Lúcio Martins, RG 26.796.723-8, do rol de membros do Artigo 18, item IX - ÁREA 06 - GRUPO OPERACIONAL DE COMBATE, BUSCA E SALVAMENTO, do Decreto Municipal 4.902 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício

Portarias**PORTARIA Nº 4.732, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

(que designa Equipe Técnica de Avaliação de materiais de limpeza)

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal (em exercício) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

ANTONIO CARLOS PEREIRA

DEVANILDA TERESINHA GASPARINI

MATEUS EDUARDO GUIDELLI

REGINALDO SOARES DA SILVA

VIVIANI REGO VECHI

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º terá a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 153/2022, que têm por objeto aquisição **de materiais de limpeza**.

Artigo 3º. A Equipe após avaliar as amostras elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I - Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue a Pregoeira com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal (em exercício)

PORTARIA Nº 4.735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

(que designa Equipe Técnica de Avaliação de materiais de escritório e escolar)

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal em Exercício de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

CASSIANA JOBSTRAIBIZER MAZZO

DEVANILDA TERESINHA GASPARINI

NATÁLIA PATRÍCIA MANTUAN ROMA

VIVIANI REGO VECHI

REGINALDO SOARES DA SILVA

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º tem a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 154/2022, que tem por objeto a aquisição **de materiais de escritório e escolar**.

Artigo 3º. A Equipe, após avaliar as amostras, elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I - Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue ao Pregoeiro com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal (em exercício)

PORTARIA n.º 4.738 de 23 de novembro de 2022

(Que designa os membros da



*Equipe Técnica do Serviço
Municipal de Vigilância Sanitária)*

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.159/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e seu art. 3º que estabelece que o município deverá assegurar toda a infraestrutura para execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 5º da mencionada Lei estabelece que a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária para o exercício de suas atividades fiscalizadoras será designada por ato da Prefeita Municipal ou da Secretária Municipal de Saúde, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados os seguintes servidores para a execução do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. **Elaine Cristina Cronca Pompei**, RG 28.109.079-8, Secretária Municipal de Saúde;
2. **Maurício Luis Oliveira**, RG 47.605.044-3, Auxiliar de Serviços - Fiscal;
3. **Ana Paula Pereira Dias**, RG 32.690.169-3, Enfermeira I - Fiscal;

Artigo 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4.622 de 17 de maio de 2022.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA nº 4.739 de 23 de novembro de 2022

*(Que designa os membros da
Equipe Técnica de Avaliação de
Estabelecimento de Interesse à
Saúde)*

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.083/98, a Portaria CVS 10/2017, a Portaria CVS nº 01/2019 e suas Diretrizes, e

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Municipal nº 3.159/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados os seguintes servidores, para integrarem a Equipe Técnica de Avaliação de Estabelecimentos de Interesse à Saúde, nas respectivas funções e cargos:

1. **Elaine Cristina Cronca Pompei**, RG 28.109.079-8, Secretária Municipal de Saúde;
2. **Maurício Luis Oliveira**, RG 47.605.044-3, Auxiliar de Serviços;
3. **Ana Paula Pereira Dias**, RG 32.690.169-3, Enfermeiro I;
4. **Natália Sarno Grejo de Souza Neves**, RG

43.467.195-2, Arquiteto I;

Artigo 2º No exercício de suas funções, os membros da Comissão Técnica de Avaliação de Estabelecimentos de Interesse à Saúde, deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada e que dá competência e poder de polícia, nas fiscalizações estabelecidas em Lei.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria Municipal de nº 4.623 de 17 de maio de 2022.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022

OBJETO: Registro de preços de material médico/hospitalar. ENCERRAMENTO: 08/12/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL: CONVITE Nº 07/2022 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Contratação das obras de reforma e ampliação do prédio do Posto de Atendimento de Saúde “Gumerindo Guermandi”, localizado na Rua Eliazar Braga, nº 0-123 – Distrito de Santelmo - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 02/12/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. **Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, na Prefeitura Municipal de Pederneiras em categoria pertinente ao objeto licitado, que manifestarem interesse por escrito na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para entrega das Propostas.** Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 22 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal em Exercício

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO
EDITAL Nº 03/2022**



A Prefeitura Municipal de Pederneiras, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura 03/2022, devidamente publicadas no site do CIEE através do endereço eletrônico <https://pp.ciee.org.br/vitrine/6656/detalhe>, atendendo o disposto no item 3.4, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Nº 03/2022 - Estágio de Nível Superior - Cadastro de Reserva, conforme item 9.1 do referido edital, com divulgação nesta data, publicada no site web.pederneiras.sp.gov.br, Diário Oficial Eletrônico de Pederneiras e também no Mural da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Pederneiras - SP, em 24 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício

.....



Vigilância Sanitária

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro
Pederneiras/SP
Fone:(14) 3283-2890

Pederneiras, 17 de novembro de 2022

AUTORIZAÇÃO

De acordo com o art. 124, itens A, B, C, D, E e paragrafo único, Capítulo X, da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999, *Instrução Normativa da Portaria nº 344*, de 12 de maio de 1998, ambas do Ministério da Saúde, atendendo a *Petição para Comercialização de Retinóides*, conforme protocolo nº 340/21, a Secretaria Municipal da Saúde de Pederneiras, através da Vigilância Sanitária Municipal, **DEFERE A AUTORIZAÇÃO** para a drogaria *RQC FARMACEUTICA LTDA*, CNPJ 10.316.872/0001-17, situado à Rua Coronel Coimbra, nº 161, Centro, tendo como responsável legal e técnico Rogério Quartaroli Cachucho, CPF: 171.853.578-37, cadastrado no conselho Regional de Farmácia sob nº 23.831-SP, a comercializar os medicamentos à base de **Retinóides Sistêmicos** com o princípio ativo **Isotretinoína** na apresentação de 10 mg e 20 mg para tratamento de **Acne**, CID 10: L70 e **Acitretina** na apresentação de 10 mg e 25 mg para tratamento de **Psoríase**, CID 10: L40.

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretaria Municipal de Saúde



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281